

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Resolução nº. 42/92

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, por decisão da maioria dos Conselheiros presentes à reunião extraordinária realizada em 11 de dezembro de 1992, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86, resolve **tomar "ex-officio"**, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 7º, da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, as áreas dos **BAIROS DO PACAEMBU E PERDIZES**, cujo tombamento pelo CONDEPHAAT efetivou-se através da Resolução SC-8, de 14 de março de 1991.